



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº23072.265683/2023-03, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Departamento de Gestão Ambiental atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIOG	FUNÇÃO
SETOR DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E PRODUÇÃO DE MUDAS	99386	1 (uma) FG-6
SETOR DE MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES COMUNS	99386	1 (uma) FG-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 07/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971958** e o código CRC **7B3E483F**.